

## **Candidato com visão monocular garante enquadramento como deficiente em concurso do Ministério da Fazenda**

Candidato sem visão do olho esquerdo garante enquadramento como deficiente em concurso do Ministério da Fazenda

A 1ª Turma do TRF da 1ª Região, em 2 de junho de 2000, por unanimidade, permitiu a candidato da categoria de deficiente físico o prosseguimento em concurso para o cargo de agente fiscal do Tesouro Nacional, do qual fora excluído.

Ato da Escola de Administração Fazendária excluíra o candidato por concluir que sua deficiência, apenas do olho esquerdo, não estava enquadrada nos casos estabelecidos para concorrência à reserva de vagas. O ato baseou-se em parecer da junta médica do Ministério da Fazenda que apresentou a seguinte definição feita pela Coordenadoria Nacional para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência (Corde): “deficiência visual é a perda ou redução de capacidade visual em ambos os olhos em caráter definitivo e que não possa ser melhorada ou corrigida com o uso de lentes e tratamento clínico ou cirúrgico”.

O candidato havia passado na primeira etapa do concurso, e sido aprovado no curso de formação, que frequentou, na ocasião, por força de decisão judicial (liminar).

Alegou o candidato que o edital não definiu os critérios do concurso para determinar as deficiências abarcadas pelo benefício e que sua deficiência se encontra catalogada pela Organização Mundial da Saúde.

O juiz-relator convocado, João Batista Moreira, afirmou que a visão monocular cria barreiras físicas e psicológicas na disputa de oportunidades do mercado de trabalho. Tem-se pois, em seu entendimento, que a situação se enquadra naquelas que o benefício de reserva de vagas tem como objetivo compensar. E lembrou que “o deficiente é o subnormal, o meio-termo. É a pessoa que, não sendo totalmente capaz, não é, todavia, inválida, porque se for inválida nem poderá concorrer a cargo público”. Além disso, segundo complementou a decisão, não se vislumbrou, no caso, prejuízo concreto para outros candidatos.